



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 652/93 -

LUIZ KUNITA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 1993 (segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente) e no dia 24 de fevereiro (quarta-feira) até às 13:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 18 de fevereiro de 1 993.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Ferres Lopes -
DIRETOR DE SECRETARIA